

## **O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ENTENDIMENTO DE CANDIDATOS A CARGOS PÚBLICOS NA ESFERA MUNICIPAL PARA CIDADES MAIS SUSTENTÁVEIS**

**ARTHUR DE OLIVEIRA FREITAS HOELZ MAGALHÃES LYRIO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

**DANILO DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

**JANAINA APARECIDA DA SILVA MOURA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

**ALESSANDRA LAGE DA SILVA**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF)

### **Agradecimento à órgão de fomento:**

O desenvolvimento deste trabalho contou com o apoio do CNPq e da FAPEMIG.

# O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O ENTENDIMENTO DE CANDIDATOS A CARGOS PÚBLICOS NA ESFERA MUNICIPAL PARA CIDADES MAIS SUSTENTÁVEIS

## 1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento sustentável (DS) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) vêm se consolidando como temas frequentes tanto na literatura científica, nacional e internacional, quanto em reportagens jornalísticas e em diversas mídias digitais, como YouTube, Facebook e blogs de agentes políticos e influenciadores. Essa ampla divulgação acadêmica e midiática tem contribuído para a inserção do conceito de DS no discurso cotidiano da população. Segundo Marangon *et al.* (2019), a mídia é a principal fonte de informação sobre meio ambiente e DS para os adultos, embora frequentemente careça de uma fundamentação teórica robusta para tratar o tema com profundidade, permanecendo, em grande parte, ainda fortemente associada à sua dimensão ambiental.

Nesse contexto, Brown (2003) observa que, mesmo no campo científico, há uma tendência de se privilegiar a dimensão ambiental em detrimento das dimensões social e econômica. Para o autor, o sistema econômico está intrinsecamente ligado ao capital natural, isto é, aos recursos naturais e aos serviços ecossistêmicos que condicionam os limites e possibilidades do crescimento econômico.

A relevância do DS, contudo, vai além do debate ambiental. Nas cidades, ele se traduz na necessidade de políticas públicas integradas, capazes de promover justiça social, crescimento econômico equilibrado e uso responsável dos recursos naturais. Nesse sentido, o conhecimento e a compreensão do DS por parte de políticos e aspirantes a cargos públicos são fundamentais, pois influenciam diretamente na formulação de leis, programas e decisões estratégicas que moldam o futuro urbano.

Diante disso, esta pesquisa propõe como questão central: Como políticos e aspirantes a cargos políticos compreendem o desenvolvimento sustentável e sua importância para a gestão pública voltada à construção de cidades mais sustentáveis? Como desdobramento, o objetivo do estudo é: Verificar como políticos e aspirantes a cargos políticos entendem o desenvolvimento sustentável e sua relevância para a gestão pública, com vistas à promoção de cidades mais sustentáveis.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para analisar a compreensão do desenvolvimento sustentável e dos ODS, é necessário abordar a evolução do conceito, suas dimensões e aplicação na gestão pública. Isso permite entendê-lo não apenas como ideal normativo, mas como princípio orientador de políticas públicas integradas para cidades mais justas e sustentáveis.

### 2.1 O Desenvolvimento Sustentável e o ODS 11

Conforme Brundtland *et al.* (1987), no relatório Nosso Futuro Comum (*Our Common Future*), o conceito de DS é amplo, porém visionário. Para os autores, o DS consegue suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer as gerações futuras, por meio da integração e equilíbrio das suas três dimensões: ambiental, social e econômico (WCED, 1987). O DS tem como característica ser multidimensional e orientado para a democracia (Söderbaum, 2022).

Percebe-se que o conceito de desenvolvimento sustentável (DS) apresenta um caráter amplo e pouco específico, sendo compreendido por Jabareen (2008) como um paradigma complexo e de difícil implementação. Sob uma perspectiva mais crítica, essa amplitude conceitual permite múltiplas interpretações e aplicações contextuais, o que pode resultar em

contradições e ambiguidades (Shi *et al.*, 2019). No entanto, é importante reconhecer que todo referencial teórico enfrenta desafios em sua aplicação prática. Nesse sentido, as tensões geradas podem ser produtivas, estimulando novas ideias e avanços no campo. O problema surge quando essas divergências ultrapassam o debate construtivo e se convertem em disputas político-ideológicas, o que, como observa Hatch (1997), é perceptível na arena do DS.

Adicionalmente, ressalta-se que o discurso da sustentabilidade envolve a atuação de diferentes grupos de interesse que buscam legitimar suas interpretações sobre o tema (Lima, 2003). Para Slimane (2012, p. 93, tradução nossa), “o problema com o conceito de desenvolvimento sustentável é que ele é afetado pelas relações de poder entre e dentro dos Estados, e esse fato requer uma revisão crítica do conceito”. Jabareen (2008) aponta que a literatura identifica sete diferentes concepções de desenvolvimento sustentável. Assim, o significado do termo pode estar associado a múltiplas dimensões, como: o paradoxo ético — que demanda o equilíbrio entre preocupações ambientais e econômicas; o estoque de capital natural — que defende a preservação dos recursos naturais em benefício das gerações futuras; a equidade — voltada à qualidade de vida e aos direitos humanos; a igualdade — tanto intergeracional quanto intrageracional; a eco-forma — que propõe a reconfiguração urbana com base em princípios sustentáveis; a gestão integrativa — que adota uma abordagem holística dos aspectos econômicos, sociais e ambientais; o conceito utópico — que idealiza a transformação do mundo em um espaço livre de problemas; e, por fim, a agenda política global — que abrange esforços e compromissos internacionais voltados à sustentabilidade.

Ademais, é importante salientar que, no campo do desenvolvimento sustentável (DS), ainda há falta de consenso em torno de questões fundamentais, como: "O que deve ser sustentado?", "Por quanto tempo?" e "De que forma?" (Lélé, 1988). Essa indefinição conceitual representa um desafio substancial, pois torna complexa a definição de parâmetros concretos e mensuráveis para orientar políticas e ações em diferentes contextos sociais (Baumgartner, 2011). Nesse cenário de incertezas, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 da Agenda 2030 da ONU surge como uma tentativa de traduzir os princípios do DS em metas mais tangíveis e aplicáveis, voltadas à realidade urbana. O ODS 11 propõe a construção de cidades e comunidades mais sustentáveis, com foco na promoção de moradias seguras, acessíveis e bem estruturadas, capazes de atender às necessidades da população e assegurar uma vida digna, com inclusão social e respeito aos direitos humanos.

Para a efetivação de cidades sustentáveis, é fundamental reconhecer que esse processo vai além da atuação de organizações privadas — o Estado também assume um papel estratégico na formulação e implementação dos ODS em nível municipal. Conforme destacam a UN-Habitat (2018) e Hassan e Lee (2014), o desenvolvimento urbano sustentável e a construção de cidades resilientes devem ocorrer de maneira integrada e contínua, especialmente diante da acelerada expansão urbana nos grandes centros populacionais. Nesse contexto, a articulação entre Estado, setor privado e sociedade civil torna-se essencial para enfrentar os desafios da urbanização contemporânea e viabilizar políticas públicas eficazes que garantam o direito à cidade de forma sustentável e equitativa.

Vale mencionar que o Estado tem um papel relevante no processo. Observa-se que ações políticas coordenadas, estratégias de longo prazo e cooperação entre diversos agentes são importantes para o alcance do DS. Desse modo, para o poder público, a reestruturação de políticas, a formulação de legislações que promovam práticas sustentáveis e o incentivo à participação de múltiplos stakeholders configuram-se como caminhos viáveis para a efetivação do desenvolvimento sustentável. Entende-se que, diante da complexidade dos desafios contemporâneos, é necessária uma reconfiguração sistêmica — que transcenda ações pontuais — a fim de integrar aspectos sociais, econômicos e ambientais de forma equilibrada e duradoura (Brundtland *et al.*, 1987; Sachs, 2004; Dias, 2017).

### 2.1.1 A dimensão meio ambiente do DS

A área ambiental foi o primeiro pilar da sustentabilidade a ter enfoque na literatura e gerar preocupações mundiais. Em 1980, a *International Union for Conservation of Nature* (IUCN), o *United Nations Environment Programme* (UNEP) – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – e o *World Wide Fund for Nature* (WWF) lançaram um documento pioneiro que enfatizava a importância da proteção ambiental (IUCN; UNEP; WWF, 1980). A publicação alertava para os desequilíbrios ambientais decorrentes da destruição de habitats de espécies selvagens, da superexploração dos recursos naturais, da desertificação provocada pelo uso intensivo de pastagens, entre outros fatores. Já naquela década, destacava-se a necessidade de elaborar estratégias de preservação e conservação que integrassem a diversidade genética, o engajamento social e políticas públicas articuladas nas três esferas de governo. O documento também ressaltava a relevância de ações internacionais coordenadas, por meio de programas de cooperação e da criação de legislações capazes de regular o mercado em favor da sustentabilidade.

Desde a realização do primeiro fórum mundial voltado às questões ambientais, em 1972, as mudanças climáticas vêm ocupando lugar central nas discussões internacionais, configurando-se como um alerta global há mais de cinco décadas (Linnér; Jacob, 2005). Nesse contexto, o discurso do desenvolvimento sustentável passou a ser concebido como uma alternativa viável para enfrentar tais desafios (Van der Byl; Slawinski, 2015). Entre as consequências mais evidentes das mudanças climáticas, destaca-se o aquecimento global, intensificado pelo uso massivo de combustíveis fósseis, pela degradação de florestas e pela exploração excessiva dos oceanos — fatores que contribuem diretamente para o aumento da temperatura média do planeta (Wright; Nyberg, 2017).

Diante de um cenário ambiental cada vez mais desafiador, diversos eventos internacionais voltados ao desenvolvimento sustentável (DS) têm sido promovidos com o objetivo de mitigar os impactos socioambientais globais. Um marco relevante nesse processo foi o Protocolo de Kyoto, estabelecido no âmbito de uma conferência internacional, cujo principal propósito consistiu em definir diretrizes e metas concretas para a redução das emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) na atmosfera (Brasil, s.d). O acordo atribuiu maior responsabilidade aos países desenvolvidos, historicamente reconhecidos como os principais emissores de gases de efeito estufa. Contudo, também se reconheceu a necessidade de engajamento dos países em desenvolvimento no enfrentamento da crise climática. Entre os mecanismos criados pelo Protocolo, destacam-se o comércio de emissões, o mecanismo de desenvolvimento limpo e a implementação conjunta. Ademais, os princípios da precaução e do desenvolvimento sustentável foram apontados como fundamentais para a efetivação dos compromissos assumidos no tratado (Senado Federal, 2004).

Nesse contexto, reconhece-se que os governos desempenham um papel essencial no enfrentamento das mudanças climáticas, especialmente ao atuarem como agentes reguladores e articuladores de políticas públicas no âmbito nacional. Observa-se, ainda, que os países em desenvolvimento enfrentam o desafio de adotar estratégias de crescimento econômico que conciliem desenvolvimento com a preservação ambiental (Dias, 2017; Lisbôa *et al.*, 2020). Diante da limitação dos recursos naturais, torna-se imperativo utilizá-los de forma racional e sustentável, sob o risco de comprometer a capacidade de atender às necessidades humanas nas próximas gerações (Rosa; Fraceto; Moschini-Carlos, 2012).

No caso do Brasil, é possível afirmar que o país desempenha um papel estratégico na preservação da biodiversidade global, uma vez que grande parte dessa diversidade se encontra em seu território (Sachs, 2004). Apesar dessa relevância, o Brasil enfrenta diversos obstáculos na implementação efetiva de políticas públicas ambientais. Embora existam inúmeros projetos e especialistas atuando na área, a dificuldade de execução é notável, com muitos planos

estratégicos permanecendo apenas no papel. Entre os principais entraves, destacam-se a atuação de lobbies contrários por parte de setores empresariais, a ineficiência de órgãos públicos na fiscalização e no controle das ações ambientais, além da existência de regulamentos com deficiências técnicas, os quais podem gerar externalidades negativas (Haddad, 2015).

### 2.1.2 A dimensão social do DS

De acordo com Bell e Morse (2003), no campo social, o desenvolvimento sustentável (DS) manifesta preocupação com a desigualdade de renda, a discriminação de gênero e a ausência de instrução e conhecimento entre os grupos mais vulneráveis. Os autores destacam que o esgotamento do sistema logístico internacional pode comprometer a cadeia produtiva de alimentos e de outros setores essenciais, sobretudo se persistirem a ausência de gestão socioambiental eficaz nas organizações e nas políticas públicas.

Nesse mesmo campo, o DS também alerta para o agravamento da pobreza, em razão das acentuadas disparidades de renda per capita entre países desenvolvidos e em desenvolvimento (IUCN; UNEP; WWF, 1980). A esse respeito, parte da literatura sustenta que o conceito de desenvolvimento econômico deve ser distinguido do crescimento econômico, uma vez que o primeiro incorpora preocupações sociais e busca reduzir as desigualdades entre as nações. Assim, torna-se urgente adotar uma perspectiva de longo prazo, que permita planejar o equilíbrio entre progresso econômico e justiça social, com responsabilidade intergeracional.

O desenvolvimento sustentável propõe, ainda, a ampliação de oportunidades de capacitação individual, o acesso a tempo livre para atividades não remuneradas e a promoção de ações voltadas ao bem coletivo. Para que o desenvolvimento seja efetivo, é fundamental assegurar a inclusão social por meio da garantia de direitos básicos (Sachs, 2004).

Ao se considerar a relação entre democracia e desenvolvimento sustentável, observa-se que a governança democrática pode contribuir significativamente ao proporcionar transparência, participação cidadã e responsabilização no processo de formulação e implementação de políticas públicas. Iniciativas voltadas a grupos vulneráveis — como pessoas com deficiência, pessoas em situação de risco, idosos em condição de abandono, entre outros — são fundamentais para um planejamento sustentável mais equitativo. Nesse sentido, o papel do Estado é central: programas públicos nas áreas de assistência social, educação, saúde e moradia representam instrumentos decisivos para equilibrar as dimensões social e econômica do desenvolvimento (Sachs, 2004).

### 2.1.3 A dimensão economia do DS

Observa-se que, nos países do Sul Global — geralmente classificados como emergentes ou em desenvolvimento — a economia sofre impactos negativos decorrentes das ações dos países do Norte Global, considerados desenvolvidos e mais ricos. Essa dinâmica está associada à transferência da degradação dos recursos naturais dos países mais ricos para os mais pobres.

Assim, os países emergentes enfrentam o desafio de promover avanços econômicos e sociais que minimizem os impactos ambientais (Lima, 2003; Linnér; Jacob, 2005). No contexto atual, a economia neoclássica, centrada no crescimento econômico e na maximização dos lucros, mostra-se insustentável, demandando a necessidade de alinhar o paradigma econômico às questões socioambientais, incluindo a adoção de padrões de consumo mais sustentáveis (Söderbaum, 2022). Esse dilema representa um dos principais paradoxos entre o desenvolvimento sustentável e a economia capitalista.

Uma economia verdadeiramente sustentável pressupõe a construção de negócios dinâmicos e inovadores, capazes de promover oportunidades igualitárias e garantir ocupação digna. Priorizar modelos baseados na economia circular é fundamental, pois essa abordagem

incentiva a reutilização de materiais, reduz a exploração dos recursos naturais e aprimora a gestão de resíduos (Cosenza; Andrade; Assunção, 2020).

Para que essa transição seja efetiva, o setor público deve atuar de forma estratégica, por meio de medidas de intervenção no mercado, como impostos e incentivos, orientando as organizações a alinharem suas atividades econômicas aos objetivos do desenvolvimento sustentável (Söderbaum, 2022). Uma mudança estrutural nos setores produtivos é indispensável, visto que o consumo sustentável surge como alternativa ao atual modelo de consumo excessivo de bens e serviços. Ademais, a busca pela eficiência energética baseada em fontes renováveis desempenha papel essencial nesse processo (Brasil, 2024).

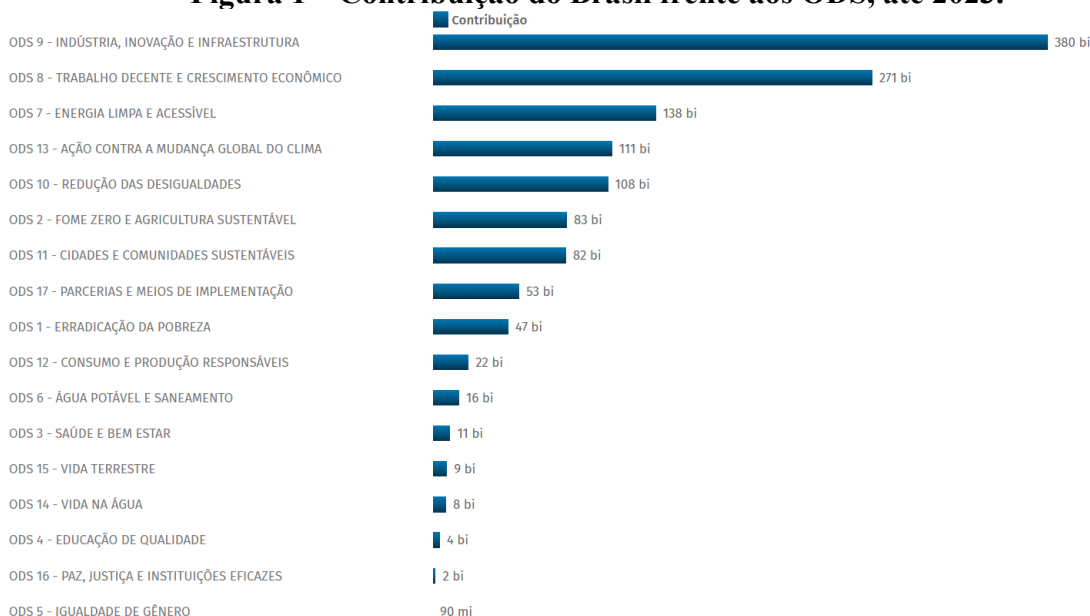
## 2.2 Os ODS e os municípios

A implementação da Agenda 2030 no Brasil envolve tanto ações governamentais quanto iniciativas da sociedade civil. Dentre estas, destaca-se o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (GT Agenda 2030, 2024), responsável pela produção do Relatório Luz, que monitora criticamente o desempenho do país em relação aos ODS. O relatório aponta que, nos últimos anos, o Brasil tem registrado retrocessos significativos na concretização das metas estabelecidas, sobretudo em áreas relacionadas à redução da desigualdade, combate à fome e preservação ambiental (GT Agenda 2030, 2024).

Essa lacuna entre o discurso institucional e a prática evidencia limitações estruturais na formulação e execução de políticas públicas orientadas aos ODS. Embora o país disponha de um arcabouço normativo e institucional relevante, a efetividade das políticas públicas depende da articulação entre entes federativos, da disponibilidade orçamentária e da capacidade técnica e política de implementação (Jannuzzi, 2016). Na América Latina, apenas 22% dos ODS apresentam progresso consistente, e o Brasil tem se destacado mais pela produção de diagnósticos e relatórios do que pela concretização das ações (Cepal, 2023).

Dados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES, 2024), relacionados aos desembolsos, em reais, vinculados à Agenda 2030 (Figura 1), revelam um descompasso entre as prioridades orçamentárias do governo federal e as exigências do desenvolvimento sustentável. Essa contradição reforça a necessidade de um realinhamento estratégico entre os planos governamentais e os compromissos assumidos internacionalmente.

**Figura 1 – Contribuição do Brasil frente aos ODS, até 2023.**



Fonte: BNDES (2024)

Com o objetivo de fortalecer a cooperação institucional, o Governo Federal e a Organização das Nações Unidas (ONU) assinaram, em 2023, um documento de parceria baseado em cinco eixos prioritários: transformação econômica; inclusão social; meio ambiente e mudanças climáticas; governança e capacidade institucional; e prevenção de conflitos com articulação humanitária (ONU Brasil, 2023). Tal cooperação se torna ainda mais estratégica diante do prognóstico de que, até 2050, grande parte da população mundial estará concentrada em áreas urbanas, gerando pressões crescentes sobre infraestrutura, economia e meio ambiente. Essas dinâmicas podem acirrar as desigualdades sociais, dificultando a promoção de cidades sustentáveis (ONU-Habitat, 2020).

Nesse cenário, o ODS 11, que trata de cidades e comunidades sustentáveis, adquire especial relevância. A operacionalização desse objetivo no Brasil conta com instrumentos inovadores, como a plataforma Mandala ODS, desenvolvida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), cujo objetivo é avaliar anualmente o nível de sustentabilidade nos municípios por meio de indicadores atualizados (Agostinho *et al.*, 2022).

**Figura 2 – Mandala do Desempenho Municipal**



Fonte: Adaptado de CNM (2022)

A Mandala ODS funciona como uma ferramenta de apoio à tomada de decisão, permitindo aos gestores municipais identificar áreas prioritárias para o investimento público com vistas ao aumento da sustentabilidade local. Contudo, apesar de sua utilidade, a ferramenta apresenta limitações, como a possibilidade de interpretações equivocadas dos resultados e a

ausência de um indicador-síntese que facilite a análise comparativa. Além disso, fatores como regionalização, ideologia política e gênero do chefe do Executivo local podem influenciar significativamente o grau de comprometimento com as metas sustentáveis. Estudos sugerem, por exemplo, que lideranças femininas tendem a incentivar maior participação cidadã na gestão pública, o que pode favorecer uma abordagem mais inclusiva e sustentável das políticas locais (Fox; Schuhmann, 1999; Paxton; Hughes, 2014).

Portanto, a construção de um modelo de governança sustentável no Brasil demanda não apenas o fortalecimento das políticas públicas e instrumentos técnicos de monitoramento, mas também a ampliação do compromisso político e da participação social na formulação e execução da Agenda 2030.

### 3. METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa foi do tipo descritiva (Marconi; Lakatos, 2010) e de natureza qualitativa (Flick, 2004) com viés interpretativista. A intenção foi descrever, de acordo com os entrevistados, como as ODS são observadas. Nesse sentido, foi elaborado um roteiro semiestruturado, fundamentado na teoria observada sobre Desenvolvimento Sustentável, que serviu como ferramenta de coleta de dados.

O referido roteiro foi organizado em quatro categorias temáticas: (1) conhecimento geral sobre DS/ODS, abordando a percepção macro dos entrevistados quanto à aplicação do desenvolvimento sustentável na gestão municipal, inclusão na agenda política e familiaridade com a Agenda 2030 da ONU; (2) conhecimento específico sobre DS/ODS, explorando definições pessoais dos conceitos; (3) aplicação prática dos ODS, investigando implementação nos bairros, parcerias necessárias e priorização dos 17 ODS da Agenda 2030 (como erradicação da pobreza, igualdade de gênero e ação climática); e (4) pensamento livre, estimulando propostas concretas para Juiz de Fora.

Adicionalmente, é importante ressaltar que a natureza da pesquisa (qualitativa, descritiva) não determina a existência ou não de uma amostra, mas sim a forma como os dados são coletados e analisados. Neste estudo, a seleção dos seis participantes foi intencional, buscando indivíduos com experiência ou interesse em cargos públicos municipais, o que se alinha com a abordagem qualitativa e descritiva. A análise de conteúdo (Bardin, 2008) foi aplicada para identificar padrões e categorias nas respostas, permitindo uma compreensão aprofundada do entendimento dos participantes sobre o tema.

O estudo foi realizado no município de Juiz de Fora, Minas Gerais, entre os meses de setembro a novembro de 2024. Foram entrevistados 6 indivíduos, sendo estes candidatos aos cargos de prefeito e vereador, representando políticos e aspirantes a cargos políticos, atendendo desta forma o objetivo da pesquisa.

O perfil sintético dos entrevistados, com respectivas siglas (para omitir dados pessoais) são: Entrevistada A (EA) - funcionária pública federal e pré-candidata a vereadora considerando a eleição de 2024; entrevistado B (EB) - vereador reeleito em 2024; entrevistado C (EC) - ex-vereadora e não reeleita em 2024; entrevistado D (ED) - ex-deputado federal e ex-candidato a prefeitura, entrevistado E (EE) - vereador reeleito em 2024; e entrevistada F (EF) - vereadora reeleita em 2024.

Por fim, é importante esclarecer que, para a construção do roteiro de entrevista e a posterior análise dos dados, adotou-se o conceito de DS conforme proposto por Brundtland *et al.* (1987), que o define como “o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem as suas próprias necessidades”. Este conceito, que integra as dimensões ambiental, social e econômica, foi a base para a formulação das questões e para a interpretação das respostas dos participantes.

#### 4. ANÁLISE DOS DADOS

O executivo e o legislativo municipais constituem pilares centrais na promoção do DS, uma vez que concentram competências legislativas e administrativas voltadas à elaboração e implementação de políticas públicas. Além de sua função normativa, essas esferas exercem um papel estratégico como articuladoras entre diferentes setores da sociedade, viabilizando a integração entre Estado, iniciativa privada e sociedade civil. Assim, cabe a esses agentes não apenas incorporar práticas sustentáveis à gestão pública, mas também fomentar ações que mobilizem os diversos atores locais em torno dos princípios do DS (Brundtland *et al.*, 1987; Sachs, 2004; Dias, 2017).

As falas dos representantes políticos entrevistados confirmam uma percepção geral de que o DS deve compor os planos e ações da administração municipal. No entanto, observa-se uma limitação recorrente quanto à explicitação de como essa incorporação pode ser efetivada. Um dos entrevistados (EE) destaca a importância do DS nas políticas públicas, enquanto outro (EC) aponta a relevância de iniciativas multissetoriais no âmbito local. Ainda assim, há o reconhecimento de que tais projetos enfrentam dificuldades de continuidade frente à alternância de gestões, o que revela uma fragilidade institucional. Tal percepção se contrapõe à perspectiva defendida por autores como Brundtland *et al.* (1987), Sachs (2004) e Dias (2017), que enfatizam a necessidade de ações sustentáveis estruturadas de forma holística, integrada e com visão de longo prazo.

Adicionalmente, os entrevistados destacaram (EC e EE) a importância da disseminação do conhecimento sobre o DS como condição essencial para sua efetiva incorporação nas políticas públicas. Tal percepção está em consonância com os argumentos de Almeida *et al.* (2024), segundo os quais a educação pode exercer um papel transformador, ao influenciar a consciência crítica dos indivíduos e fomentar comportamentos alinhados aos princípios do DS. As falas a seguir ilustram como os representantes municipais compreendem o papel da educação e do conhecimento no fortalecimento da agenda do DS no âmbito da administração pública.

Uma vez, ele aplicado [o DS] eu acho válido, porque a gente precisa pensar em políticas públicas associados ao desenvolvimento sustentável, minha opinião que a prefeitura tem que pensar dessa forma, não pode pensar em desenvolvimento sem que esse seja sustentável (EB).

É fundamental nós tivemos em 2002, 2003, 2004 um seminário muito grande na cidade com participação de muita gente da Universidade, da associação comercial do centro industrial, da Associação dos comunitário de bairros para estabelecer em Juiz de Fora um plano estratégico de desenvolvimento sustentável. Esse plano foi colocado na gaveta pelos prefeitos que sucederam de 2004 para cá, nunca foi colocado em prática, muito pelo contrário. Parece que se esqueceu que é importante (EC).

A gente precisa debater muito mais né? Sobre esse assunto, a gente tem que trazer pessoas que que conhecem mais do assunto, não só para a prefeitura e até que para a câmara municipal, mas também os especialistas, como que estão vendo essas mudanças? Não só na nossa cidade, mas no mundo inteiro. A gente tem que trazer mais esse assunto aqui para a câmara municipal e eu sempre estou aberto a escutar as pessoas que que sabem sobre o assunto (EE).

Vale destacar a fala de um dos entrevistados (EA) que associa o DS à superação de falhas de mercado, compreendendo-o como um caminho possível para corrigir distorções geradas pelo modelo econômico atual. Essa perspectiva dialoga com os estudos de Rosa, Fraceto e Moschini-Carlos (2012), Dias (2017), Lisboa *et al.* (2020), Söderbaum (2022) e Brasil (2024), que defendem a necessidade de reconfigurar as estruturas econômicas atuais, promovendo modelos menos agressivos ao meio ambiente e mais justos socialmente. A adoção de práticas econômicas

sustentáveis, nesse sentido, representa uma alternativa viável frente às limitações do paradigma tradicional de crescimento.

Essa questão de desenvolvimento sustentável, ela é complicada porque ele é novo, né? Se a gente for pensar é muito amplo num sistema de prefeituras, porque eu não sei se a gente conseguiria mais fazer um desenvolvimento sustentável hoje em dia no modo de produção que a gente está. (EA).

Um dos entrevistados (EF) ressaltou que a implementação do DS no âmbito da prefeitura enfrenta desafios significativos, especialmente relacionados à falta de coordenação entre as ações setoriais. Segundo ele, embora existam iniciativas voltadas ao DS, estas ocorrem de forma isolada e desarticulada, o que compromete sua efetividade. Tal percepção está alinhada às reflexões de Jabareen (2008) e Baumgartner (2011), que destacam a complexidade inerente à operacionalização do DS, sobretudo quando não há integração entre os diferentes setores da gestão pública. O depoimento a seguir exemplifica essa dificuldade.

Eu acho que muitas vezes a gente faz coisas desordenadas para as finalidades do desenvolvimento sustentável. Acho que muitas secretarias têm avançado nessa direção, né de um desenvolvimento sustentável aí da nossa cidade tudo, mas eu acho que muitas vezes falta esse direcionamento, essa coordenação (EF).

Em relação aos pontos específicos sobre DS na agenda política, alguns dos entrevistados citaram ações concretas que foram desenvolvidas na cidade ao longo de sua trajetória na prefeitura. Ademais, torna-se interessante pontuar que um dos entrevistados demonstrou um conhecimento mais aprofundado sobre a temática.

A gente teve ações, por exemplo, de implementação de hortas comunitárias em escolas de alguns bairros. Então, assim você vai pensando nisso, erradicação da fome e erradicação pobreza (EC).

Então, o ideal seria um ecoponto em cada bairro, a gente sabe que não consegue isso, por valor financeiro, mas a gente tem que trabalhar futuramente para isso, um ecoponto em cada bairro (EE).

Aqui, a questão da cidade de Esponja, é alterar a lei do uso do solo. Por exemplo, você é um construtor, você vem aqui pensar em fazer mais um empreendimento e é um direito que você tem. Só que você tem que ter, na mesma proporção da área que você vai impermeabilizar, você tem que ter o conceito de uma área Paralela em que você vai deixar lá. E vamos dizer é permeável para que a chuva possa cair pode ser absorvida então o conceito de cidade Esponja (ED).

Embora alguns entrevistados tenham feito apontamentos específicos, outros relataram, de forma mais geral, como vêm trabalhando a temática do desenvolvimento sustentável. Vale destacar que, nessa parte, um dos entrevistados (EB) abordou um ponto essencial que dialoga diretamente com Brundtland *et al.* (1987): a preocupação com as gerações futuras. Os trechos a seguir evidenciam essa perspectiva.

Sim, é a gente tenta, na medida do possível, ir na direção. Sabe, sendo bem sincera, eu não vou ficar aqui maquiando e falar assim: não, eu pego os objetivos, tá aqui, ó, eu cumpro tudo isso, eu faço dessa forma. Então assim acho que de fato a gente tipo a gente conhece a gente sabe da importância, a gente tem participado de algumas questões, mas eu acho que ainda é de forma meio desordenada (EF).

A gente desenvolve uma política muito geral e tudo que a gente faz, a gente procura ter esse olhar de pensar a questão do desenvolvimento da sociedade como um todo né desenvolvimento econômico, desenvolvimento de todas as áreas, mas sempre com uma preocupação relacionada ao bem-estar das pessoas, né? Que, isso que está relacionado ao desenvolvimento sustentável, você pensar em políticas públicas onde

you will develop some action, but you will not compromise our future (EB).

It is verified that the interviewed politicians act in a timid way in relation to DS. The question of coordinated action seems to be something distant from the reality of the interviewed. Each participant showed isolated experiences, but did not report having cooperation of parties opposed in determined projects, despite the subject being of interest to all. It is noted that initiatives integrated with DS, such as sustainable policies, deliberated strategies with the participation of numerous agents that are considered essential attitudes for the fulfillment of DS (WCED, 1987; Sachs, 2004; Dias, 2017), does not fit with the results of the research. The facts show that there is a long way to be traveled, in the sense of DS, in public organs. This reality is aligned with the understanding that the complexity of the topic makes its practical implementation difficult (Jabareen, 2008).

Even though the ODS are globally relevant, it is understandable that not all individuals know the topic deeply; or even if they have heard about it. In this sense, aiming to evaluate what the interviewed know about the subject, the following question was proposed: *O Sr(a) já ouviu dizer sobre os objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS - da ONU relativos à Agenda 2030?* After analyzing the responses, it was evidenced that the topic is superficially known.

É, mas eu não sei citar, não saberia citar para você todos esses objetivos, já ouvi falar sobre os ODS sobre a agenda 2030, mas não saberia citar eles perfeitamente. (EA)

Já ouvi não me aprofundi no assunto, mas tenho conhecimento, né. Desde 2015 que foi que começou e que já existe uma série de ações a nível Mundial. (EB)

O objetivo principal é chegar em 2030 com uma sociedade melhor digamos assim. A gente acompanhou um pouco, né. Um pouco que eu digo mais a distância, mas, é, do processo de construção, esse já foi um tema debatido em alguns momentos aqui na Câmara, no nosso gabinete. (EC)

Eu já ouvi falar das metas. Mas eu se você perguntar quais são até lá, eu não sei falar não, tem que ser verdadeiro. (EE)

It was observed that none of the interviewed mentioned explicitly the seminal concept of Brundtland *et al.* (1987), which defines DS as the balanced integration of economic, environmental and social dimensions for intergenerational resource preservation. The definitions presented by the participants revealed heterogeneous and broad views on the term, aligning with the studies of Jabareen (2008) – who understands DS as a vague concept – and Shi *et al.* (2019), which highlight the absence of consensus on its meaning.

Moreover, it is relevant to mention that one of the interviewed (EB) associated DS with the incorporation of social and environmental aspects in political decisions, approaching the notion of multidimensionality proposed by Söderbaum (2022). This same perception linked DS to the governmental scope, reflexive and coherent with the thesis of authors such as Brundtland *et al.* (1987), Sachs (2004) and Dias (2017) on the central role of the State in the promotion of sustainability, as illustrated in the following statement.

Meu conceito sobre desenvolvimento sustentável é que você vai pensar no desenvolvimento da sociedade como um todo, não só urbano, mas o desenvolvimento geral, né? E mais, qualquer ação que você vai tomar em relação a esse desenvolvimento, a essa política pública que você tá pensando em executar, você tem que associar ela a uma preocupação e um cuidado com o meio ambiente, com bem-estar da população que vai viver e que vai ser parte desse dessa ação que você se propôs a fazer (EB).

Ademais, um entrevistado aponta que o DS aparenta estar limitado ao plano teórico na prática governamental. Essa declaração reforça a tese de Jabareen (2008) sobre o caráter utópico do paradigma da sustentabilidade em contextos reais de implementação, conforme ilustrado no trecho abaixo.

Eu acho que ele [o DS] sempre foi preocupação de alguns. Eu acho que o desenvolvimento sustentável deveria ser prioridade de todos, não é aplicado conflito entre crescimento econômico e esse desenvolvimento. Eles divergem principalmente no conceito, né? Mas seria fundamental não só ter um compromisso escrito na carta com vocês, mas, acima de tudo, um compromisso de todo homem público e gestor Municipal de fazer a sua parte, eu acho que essa é o grande conceito que fica, tem que fazer a sua parte (ED).

Destaca-se, ainda, a declaração de um entrevistado (EF) que compreende o DS como um conceito que transcende dimensões exclusivamente ambientais, enfatizando em sua fala a importância da esfera social no processo. Essa percepção demonstra convergência teórica com a abordagem multidimensional proposta por Sachs (2004) e com os marcos normativos da ONU Brasil (2015), para quem o pilar social constitui elemento indispensável à sustentabilidade efetiva. A fala subsequente ilustra essa perspectiva.

É aí essas coisas de definir é tão difícil, né? Mas, não, eu acho que é justamente, né, o que estava falando um pouco do que a gente faz é no nosso mandato assim, né? É pensar nas pessoas, né? Porque eu acho que assim é tudo que a gente pode pensar de desenvolvimento sustentável. Eu acho que tem que ser para melhorar a vida das pessoas, né? E de forma sustentável em todas as formas que muitas vezes também as pessoas pensam assim: é só o meio ambiente, né? E para mim isso é um todo, né? Não dá para a gente pensar o meio ambiente também é de forma separada (EF).

A aplicação do DS em órgãos públicos, conforme Agostinho *et al.* (2022), exige dos gestores responsáveis pela tomada de decisão a adoção da "Mandala ODS" – instrumento que fornece subsídios indicativos para investimentos alinhados aos ODS. Contudo, os relatos coletados evidenciam dissonâncias entre esse modelo de governança e a efetiva implementação nos bairros, conforme exposto a seguir:

A aí eu acho que a gente a gente não tem nada, né? A gente não tem plano diretor da cidade para os bairros, o plano diretor da cidade ele vai até o centro da cidade. Aliás, você tem em Juiz de Fora irregular que é uma característica de todos os planos de moradia que a cidade fez até hoje um reflexo (EA)

Primeiro, através da interlocução do Diálogo dos agentes políticos, agentes públicos com a sociedade. Então isso não pode vir só de uma forma, é de uma via de uma mão só né? Porque eu tô no governo, porque eu sou uma autoridade ou porque eu sou o responsável de criar as políticas públicas, eu vou lá e vou fazer o que eu quero, que eu acho que devo fazer? Não, eu tenho que ouvir a população para saber se aquela ação que eu penso vai desenvolver aquele bairro é realmente o que a população precisa (EB)

Eu acho que a gente pode criar, por exemplo, um conselho de movimento ambiental e climático em Juiz de Fora para poder discutir justamente isso. Ah tá, está sendo proposto um empreendimento no bairro tal, ele tem características sustentável, ele tem isso. Hoje não existe não. (ED)

Aí teria que ser uma parceria do público privado porque a gente sabe que se não tiver a união do público Privado não chega nas comunidades. Até para a gente fazer essa gestão educativa nas populações precisamos de pessoas igual a vocês, e preciso do financeiro para chegar o material educativo, a conscientização e o recolhimento (EE) Eu acho que tem que ser tratado de forma coletiva, né? Acho que a gente tem que fazer uma política, a gente tem que fazer política de forma compartilhada, né? Então, eu acredito muito nessa coisa compartilhada de fazer política, né de ouvir as pessoas

de ser um mandato mesmo participativo que as pessoas falem, que as pessoas possam opinar e que as pessoas construam a nossa política pública, né? (EF)

Adicionalmente, nota-se que tais ponderações sinalizam, por parte dos entrevistados, algumas sugestões de como poderiam acontecer as parcerias para aplicação das ODS e do DS. Além disso, percebe-se que há um reconhecimento por parte dos entrevistados da importância da colaboração dos órgãos públicos, das ONGs e o setor privado para o sucesso das ações:

Mesmo quando a gente pensa em desenvolvimento seja de qualquer forma. Até Se ele não fosse sustentável tudo vai tudo depende de um investimento, né? Então esses investimentos, obrigatoriamente, te levam a buscar parceria. Se é no caso da prefeitura, ela precisa de buscar uma parceria sempre do [governo do] estado e da União porque fazer política pública sem recurso, você vai fazer meia boca, se você quiser fazer bem-feito, então você vai precisar de recurso e aí no caso da prefeitura. A iniciativa privada também sim, mas a gente não pode esperar uma consciência sustentável da iniciativa privada, se nós, como agentes públicos, não fizermos o dever de casa se nós não fomos os primeiros a trabalhar nessa questão (EB)

Eu acho que é através de política pública, né, política pública que vai durar que não seja uma política do governo tal do governo X do governo Y, né? Que seja uma política pública duradoura porque essas coisas que estão nos objetivos são coisas que muitas vezes as pessoas falam assim que é sonho, né? E eu tenho falado muito isso também que eu sonho viver um mundo melhor, mas o que eu tô fazendo agora? (EF)

O Marco de Cooperação (ONU Brasil, 2023), estabelecido entre o Governo Federal e a ONU Brasil, tem como propósito orientar o Estado brasileiro e seus atores estratégicos na promoção da qualidade de vida da população. Considerando essa diretriz, foi solicitado aos entrevistados que priorizassem os ODS aplicáveis à esfera municipal, selecionando dentre os 17 objetivos aqueles que receberiam ênfase em suas políticas públicas durante o mandato. Abaixo, destacam-se a fala de alguns dos entrevistados, com enfoque para os motivos que os levaram a priorizar determinadas ODS.

Eu vejo o transporte público como uma obrigação social, entendeu? Não pode ser visto como uma coisa comercial, mas quando a gente pensa em educação, eu tenho que dar condição do aluno chegar até a escola. Isso é o papel do agente público, poder executivo (EB)

Vou colocar água potável e saneamento. Porque para mim se você tiver água potável saneamento você está falando que está tendo vida na água, né? Uma água potável seria trabalhar nisso. Só tem coisa importante aqui. (ED)

Eu vou colocar a erradicação da pobreza porque eu acho que é isso são coisas muito estruturantes, né? Porque quando a gente tem pessoas na pobreza extrema, na miséria extrema e tudo, como que é essa pessoa consegue pensar que ela pode ter uma educação de qualidade, né? (EF)

Conforme evidenciado na Tabela 1, verificou-se convergência temática significativa entre os entrevistados: 50% priorizou os ODS 6 (Água Potável e Saneamento) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Essa ênfase coletiva revela preocupação estruturante com infraestrutura urbana sustentável, particularmente nas dimensões de saneamento básico e planejamento territorial.

**Tabela 1 – Os entrevistados a cargos políticos e suas ênfases em relação aos 17 ODS**

Os 17 ODS	Ênfases dos Entrevistados					
	A	B	C	D	E	F
1. Erradicação da Pobreza						
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável						

3. Saúde e Bem Estar	Sem registros pelos entrevistados				
4. Educação de Qualidade		■			
5. Igualdade de Gênero					■
6. Água Potável e Saneamento		■		■	
7. Energia Acessível e Limpa	Sem registros pelos entrevistados				
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Sem registros pelos entrevistados				
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	Sem registros pelos entrevistados				
10. Redução das Desigualdades			■	■	
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis			■	■	
12. Consumo e Produção Responsáveis	Sem registros pelos entrevistados				
13. Ação contra a Mudança Global do Clima	■				■
14. Vida na Água	Sem registros pelos entrevistados				
15. Vida Terrestre	Sem registros pelos entrevistados				
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes		■			
17. Parcerias e Meios de Implementação	Sem registros pelos entrevistados				

Fonte: dados da pesquisa (2025)

É interessante observar que os ODS 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) foram citados apenas uma vez, indicando baixa prioridade entre os entrevistados. Já os ODS 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero), 10 (Redução das Desigualdades) e 13 (Ação Climática) apareceram duas vezes, sinalizando alguma relevância. Os ODS 3, 7, 8, 9, 14 e 15 não foram mencionados.

Na pergunta final, os entrevistados puderam compartilhar livremente ideias e propostas sobre o DS e os ODS. As respostas revelaram interesse pelo tema, embora ainda com pouca estrutura. Algumas falas demonstraram disposição para agir, mas também reconheceram as dificuldades práticas de implementar a sustentabilidade na gestão municipal.

## 5. CONCLUSÃO

Os entrevistados demonstram um entendimento genérico a respeito do DS, porém com significativa fragmentação conceitual. Nenhum citou o modelo de Brundtland *et al.* (1987), prevalecendo visões parciais: enquanto EB vinculou DS à integração socioambiental nas políticas públicas, EA associou-o à correção de falhas de mercado. Essa dispersão alinha-se à crítica de Jabareen (2008) sobre o fato de o conceito ser vago. Na prática, identificam-se iniciativas pontuais (hortas comunitárias - EC; ecopontos - EE), porém sem integração sistêmica. A fala de EF sintetiza o desafio: "muitas secretarias avançam, mas falta coordenação", evidenciando a lacuna entre reconhecimento teórico e operacionalização efetiva.

Após analisar a Tabela 1, nota-se uma convergência em ODS urbanos: 50% dos gestores elegeram ODS 6 (Água/Saneamento) e 11 (Cidades Sustentáveis), refletindo preocupação com infraestrutura básica. EB justificou: "transporte público é obrigação social", enquanto ED enfatizou o binômio água-saúde. Contudo, omitiram-se 6 ODS: Saúde (3), Energia (7), Trabalho (8), Indústria (9), Vida Aquática (14) e Vida Terrestre (15).

A descontinuidade política emerge como um dos obstáculos centrais: EC lamentou que o "plano estratégico de 2004 foi engavetado por gestões posteriores". Esta instabilidade inviabiliza ações de longo prazo defendidas por Sachs (2004) e Dias (2017). Adicionalmente, os relatos apontam fragilidades na governança multissetorial: EB criticou a ausência de "consciência sustentável no setor privado", enquanto EF defendeu políticas "compartilhadas e duradouras". A "Mandala ODS" (Agostinho *et al.*, 2022), proposta como ferramenta

integradora, mostrou-se desconectada da realidade operacional, especialmente na escala dos bairros.

A capacitação técnica e o engajamento cidadão foram identificados como catalisadores: EE defendeu "trazer especialistas para debater na câmara municipal", e EB enfatizou a necessidade de "ouvir a população para desenvolver políticas eficazes". Essa percepção ecoa Almeida *et al.* (2024), ao apontar a educação como ferramenta transformadora, com potencial de promover consciência crítica, ampliar o protagonismo social e estimular práticas sustentáveis.

Contudo, as propostas de participação (ex.: conselhos ambientais – ED) permanecem incipientes. Conclui-se que, embora haja reconhecimento da relevância do DS, sua implementação ainda esbarra em limitações conceituais, priorização seletiva e fragilidades institucionais, exigindo estruturas de governança mais robustas e processos educativos contínuos e integrados às políticas públicas.

## Referências

AGOSTINHO, F.; PIERUCCI, P.; FONSECA, T.; ALMEIDA, C. M. V. B.; GIANNETTI, B. F. *What makes cities sustainable? Empirical evidence from a Brazilian context. **Frontiers in Sustainable Cities***, [s. l.], v. 4, 2022.

ALMEIDA, Lidiane Araujo de et al.. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE COMO PRÁTICA ESCOLAR.** In: Livro de Memórias do Sustentare & WIPIS. Anais...Campinas(SP) PUC-Campinas e USP, 2024. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/sustentare-wipis-2024/917928-EDUCACAO-AMBIENTAL-E-SUSTENTABILIDADE-COMO-PRATICA-ESCOLAR>.

BROWN, Lester R. **Plan B: Rescuing a Planet Under Stress and a Civilization in Trouble.** New York: W.W. Norton & Company, 2003.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 2008, pp. 33-52; 93-121; 144-150.

BAUMGARTNER, R. J. *Critical perspectives of sustainable development research and practice. **Journal of Cleaner Production***, v. 19, n. 8, p. 783–786, maio 2011.

BELL, Simon; MORSE, Stephen. **Measuring sustainability: learning from doing.** London: Earthscan, 2003.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Painel ODS - desembolsos até 2023.** Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/estatisticas-desempenho/ods-desembolsos-ate-2023>. Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Desenvolvimento sustentável e economia verde.** Disponível em: <https://www.gov.br/casaruibarbosa/pt-br/centrais-de-conteudo/noticias/2024/desenvolvimento-sustentavel-e-economia-verde>. Acesso em: 24 nov. 2024. 2024

BRASIL. **Protocolo de Quioto.** Editado e traduzido pelo Ministério da Ciência e Tecnologia com o apoio do Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

Disponível em: [http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo\\_Quioto.pdf](http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/Protocolo_Quioto.pdf). Acesso em: 22 nov. 2024.

BRUNDTLAND, G H *et al.* **Our common future, by the World Commission on Environment and Development (WCED).** Oxford: Oxford University Press, 1987.

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe. **Informe regional sobre os avanços dos ODS na América Latina e Caribe.** Santiago: Organização das Nações Unidas, 2023.

CNM. Confederação Nacional de Municípios do Brasil. **Mandala ODS**. Disponível em: [https://cnm.org.br/storage/biblioteca/Mandala%20de%20Desenvolvimento%20Municipal%20\(2018\).pdf](https://cnm.org.br/storage/biblioteca/Mandala%20de%20Desenvolvimento%20Municipal%20(2018).pdf). Acesso em: 17 nov. de 2024.

COSENZA, J. P.; ANDRADE, E. M.; ASSUNÇÃO, G. M. Economia circular como alternativa para o crescimento sustentável brasileiro: análise da Política Nacional de Resíduos Sólidos. **Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade - GeAS**, v. 9, n. 1, p. 1-30, e16147, 2020.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental: Responsabilidade Social e Sustentabilidade**. 3rd ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017.

FLICK, U. **Uma introdução à pesquisa qualitativa**. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2004, p. 76-86.

FOX, R. L.; SCHUHMANN, R. A. Gênero e governo local: uma comparação entre mulheres e homens gestores municipais. **Public Administration Review**, vol. 59, p. 231–242, 2014.

GT AGENDA 2030. **Relatório Luz**. Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030. 2024. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2024/>.. Acesso em: 17 set. 2024.

HADDAD, Paulo R. **Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2015. E-book. p.26. ISBN 9788502636798. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502636798/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

HASSAN, A. M.; LEE, H. O paradoxo da cidade sustentável: definições e exemplos. **Meio ambiente, desenvolvimento e sustentabilidade**, 17 (6), 1267-1285, 2015.

HATCH, M. J. **Organization Theory: Modern, Symbolic, and Postmodern Perspectives**. Oxford: Oxford University Press, 1997.

IUCN; UNEP; WWF. **World Conservation Strategy: Living Resource Conservation for Sustainable Development**. 1980.

JABAREEN, Y. A *New Conceptual Framework for Sustainable Development*. **Environment, Development and Sustainability**, v. 10, n. 2, p. 179–192, 2008.

JANNUZZI, Paulo de Martino. **Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações**. 2. ed. Campinas: Alínea, 2016.

LÉLÉ, S. M. *The concept of sustainability*. In: CHARLES, A.T.; WHITE, G.N. (eds.). **Natural Resource Modelling and Analysis. First Interdisciplinary Conference on Natural Resource Modelling and Analysis**. Halifax, Canada, sep.29-oct.1, 1988.

LIMA, G.C. O discurso da sustentabilidade e suas implicações para a educação. **Ambiente & Sociedade**, v.6, n.2, p.99-119, 2003.

LINNÉR, B.-O.; JACOB, M. *From Stockholm to Kyoto and beyond: A review of the globalization of global warming policy and North–South relations*. **Globalizations**, v. 2, n. 3, p. 403–415, dez. 2005.

LISBÔA, E. G.; LISBÔA, Érico G.; LOBO, M. A. A.; BELLO, L. A. L. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: Uma Análise Quantitativa utilizando o modelo de Regressão Linear Múltipla. **Brazilian Journal of Development**, [S. l.], v. 6, n. 3, p. 15179–15195, 2020.

MARANGON, F.; TEMPESTA, T.; TROIANO, S.; CAPITELLO, R. *Sustainable Development - A Poorly Communicated Concept by Mass Media: Another Challenge for SDGs*. **Sustainability, Basel**, v. 11, n. 13, p. 1–18, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ONU BRASIL. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>.. Acesso em: 24 nov. 2024.

ONU BRASIL. Marco de Cooperação das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. 2023. Disponível em: [https://brasil.un.org/sites/default/files/2024-07/ONUBrasil\\_MarcoCooperacao\\_2023\\_2027.pdf](https://brasil.un.org/sites/default/files/2024-07/ONUBrasil_MarcoCooperacao_2023_2027.pdf). Acesso em: 20 out. 2024.

ONU-HABITAT. **Relatório Mundial sobre Cidades 2020: O valor da urbanização sustentável**. Nairóbi: ONU-Habitat, 2020. Disponível em: <https://unhabitat.org/world-cities-report>. Acesso em: 08 jul. 2025.

PAXTON, Pamela; HUGHES, Melanie M. **Women, politics, and power: a global perspective**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2014.

ROSA, André H.; FRACETO, Leonardo F.; MOSCHINI-CARLOS, Viviane. **Meio ambiente e sustentabilidade**. Porto Alegre: Bookman, 2012. E-book. ISBN 9788540701977. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788540701977/>. Acesso em: 02 nov. 2024.

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento includente, sustentável e sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SENADO FEDERAL. **Protocolo de Quioto e legislação correlata**. Coleção Ambiental, v. III. Brasília, 2004.

SHI, L. et al. *The evolution of sustainable development theory: Types, goals, and research prospects*. **Sustainability**, v. 11, n. 24, p. 7158, 2019.

SLIMANE, M. *Role and relationship between leadership and sustainable development to release social, human, and cultural dimension*. **Social and Behavioral Sciences**, v. 41, p.92-99, 2012.

SÖDERBAUM, P. *Decision-making in relation to health and environment: Toward sustainability economics*. **Frontiers in Sustainability**, v. 3, n. 943425, 2022.

UN-HABITAT. Nova Agenda Urbana. 2018. Recuperado em: <http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf>.

VAN DER BYL, C. A.; SLAWINSKI, N. *Embracing tensions in corporate sustainability: a review of research from win-wins and trade-offs to paradoxes and beyond*. **Organization & Environment**, v. 28, n. 1, p. 54-79, 2015.

WRIGHT, C.; NYBERG, D. *An Inconvenient Truth: How Organizations Translate Climate Change into Business as Usual*. **Academy of Management Journal**, v. 60, n. 5, p. 1633–1661, out. 2017.